**REQUERIMENTO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.163, inciso III), requeiro à Vossa Excelência que, após de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em **regime de urgência**, em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 488/2019, que ***Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão, o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito***, de minha autoria.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 17 de Outubro de 2019. – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

.

São Luís (MA), 17 de Outubro 2019

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PP